

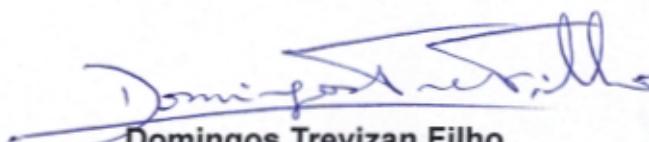
Ofício nº 1524/2018-GAPRE

Maringá, 25 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 305/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para o recapeamento asfáltico da Avenida Juvêncio Barbosa Silveira, no bairro Residencial Arezzo, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



CÓPIA
SEPLAN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Notificação nº 001/ 2018 – SEPLAN

1/2

Ref.: Processo nº 32371/2016

Interessado: MSN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Assunto: EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM SOFIA APROVADO ATRAVÉS DO ALVARÁ Nº 180/2016

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.282.656.001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - Marcos Zucoloto Ferraz, engenheiro civil CREA/PR – 27476/D, matrícula 33682.

NOTIFICADA: MSN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.549.473.001-70, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603, 9º andar, Centro, CEP: 80430-180 na cidade de Curitiba Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

Sr.(s) **Bruna Takahachi Bertoncin Bigatão**, brasileira, portadora do RG nº 10.130.172-9 e do CPF nº 070.627.559-40, casada, residente e domiciliada na Rua Belém nº 100 bl 02 apto 32, CEP: 87023-150, Maringá-PR, **Ismael Pimenta**, brasileiro, engenheiro Civil inscrito no CREA-PR sob o nº 18.889-D-PR, portador do RG nº 2.080.903 SSP-PR, casado, residente e domiciliado a Rua Botafogo, nº 380, Vila Marumby, CEP: 87.005-190, Maringá-PR, Representantes da Empresa MSN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, junto a Prefeitura do Município de Maringá – PR conforme consta na procuração anexa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Notificação nº 001/ 2018 – SEPLAN

2/2

Preliminarmente, o Decreto nº 757/2016 com data de 08/07/2016 aprovou o loteamento **JARDIM SOFIA**. Assim sendo, a Administração Pública, ora notificante, solicita a **notificada** que proceda a execução da obra de pavimentação asfáltica conforme projeto aprovado pelo Município no trecho que compreende a Avenida Juvêncio Barbosa Silveira.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, para o início e conclusão da execução da obra de pavimentação asfáltica no trecho da **Av. Juvêncio Barbosa Silveira**.

A apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Maringá, 05 de Abril de 2018.

Marcos Zucoloto Ferraz
Eng.º Civil – CREA/PR nº 27.476-D
Secretário de Planejamento e Urbanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA

DESPACHO / PARECER: IE – 025/2018

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – Ver. Altamir Antônio dos Santos
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTO PÚBLICO SE HÁ ESTUDOS VISANDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA
AV. JUVÊNIO BARBOSA SILVEIRA NO BAIRRO RESIDENCIAL AREZZO
PROCESSO: 19784/2018

Maringá (PR), 23 de Abril de 2018

Ao
GAPRE
At. Sr.
Domingos Trevizan Filho

Em atenção a solicitação do ilustre vereador solicitando o ESCLARECIMENTO ACIMA informamos:

- 1)-Conforme vistoria da SEMUSP no local, *ipsis litteris*, "**verificamos que o pavimento do bairro se encontra em bom estado...**";
- 2)-Em relação a observação da referida vistoria que "**não há acesso pavimentado entre o bairro e marginal do Contorno Norte...**", informas conforme cópia da notificação 001/2018 que a SEPLAN, notificou a empresa executora do Loteamento Jardim Sofia a executar o trecho de pavimentação que liga o bairro ao Contorno Norte.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CERCONVIZ JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista - CAU: A95362
DIRETOR DE INFRA ESTRUTURA

Processo nº: 19784/2018

Folhas nº: _____

DE ACORDO
EM 24 / 04 / 2018

ASSINATURA

Marcos Zucoloto Ferraz
Eng. Civil - CREA Nº 27.476/D-PR
Secretário Municipal de Obras Públicas